

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
01612505000170

DECRETO 34 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e da outras providências.

JARBAS SOARES ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0900 - SEC. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUTURA	
0902 - INFRAESTRUTURA	
6041 - LOCAÇÃO RECEPTOR SIN.CELULAR	
3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS (2275)	100.000,00
	<hr/> 100.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0900 - SEC. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUTURA	
0902 - INFRAESTRUTURA	
7049 - RECEPTOR DE SINAL DE CELULAR	
4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS (2109)	100.000,00
	<hr/> 100.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.